



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 407, DE 22 DE AGOSTO DE 2.023.

ACRESCE § 4º AO ARTIGO 241 DO REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA.

Projeto de Resolução nº 1/2023, de autoria da Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido o § 4º ao artigo 241 da Resolução nº 216,
de 15 de dezembro de 1.998, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara
Municipal de Birigüi", que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 241

.....

§ 4º . O Presidente, após a leitura da matéria constante na
ordem do dia, solicitará abertura de tempo de 1 (um) minuto para que os vereadores
possam se inscrever para a discussão do projeto, não sendo admitido inscrições
posteriores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 23 de agosto de 2023.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local
de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA